



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ATUALIZA OS QUADROS DEMONSTRATIVOS E RESPECTIVAS TABELAS SALARIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO MUNICIPAL -, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, POR FORÇA DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.663/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, Sr. LISÚ KOBERSTAIN, no uso das suas atribuições legais insertas da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 2º da Lei Municipal nº 1.663/2016, trata do Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica Municipal deste Município, **DECRETA:**

Art. 1.º - Nos exatos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 1.663 de 02 de março de 2016, em cumprimento à Lei Federal n.º 11.738/08, os Quadros Demonstrativos e respectivas Tabelas de salário dos Profissionais da Educação Básica Municipal, a partir de janeiro do corrente ano, tem os valores corrigidos conforme o constante nos Anexos de números I a VI que fazem parte deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com os efeitos à partir de 01/01/2016, conforme dispõe o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.663 de 02 de março de 2016.

Paço Municipal, Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 03 de março de 2016.

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES – 30 HORAS SEMANAIS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,75	2,00	2,25	2,50
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.601,73	R\$ 2.803,03	R\$ 3.203,46	R\$ 3.603,89	R\$ 4.004,32
2	1,06	R\$ 1.697,83	R\$ 2.971,21	R\$ 3.395,67	R\$ 3.820,13	R\$ 4.244,58
3	1,12	R\$ 1.793,94	R\$ 3.139,39	R\$ 3.587,88	R\$ 4.036,36	R\$ 4.484,83
4	1,18	R\$ 1.890,04	R\$ 3.307,57	R\$ 3.780,08	R\$ 4.252,59	R\$ 4.725,10
5	1,24	R\$ 1.986,15	R\$ 3.475,75	R\$ 3.972,29	R\$ 4.468,83	R\$ 4.965,35
6	1,32	R\$ 2.114,28	R\$ 3.700,00	R\$ 4.228,57	R\$ 4.757,14	R\$ 4.965,35
7	1,40	R\$ 2.242,42	R\$ 3.924,24	R\$ 4.484,84	R\$ 5.045,45	R\$ 5.606,50
8	1,50	R\$ 2.402,60	R\$ 4.204,54	R\$ 4.805,19	R\$ 5.405,84	R\$ 6.006,50
9	1,60	R\$ 2.562,77	R\$ 4.484,84	R\$ 5.125,54	R\$ 5.766,23	R\$ 6.406,91
10	1,70	R\$ 2.722,94	R\$ 4.765,15	R\$ 5.445,88	R\$ 6.126,62	R\$ 7.344,00
11	1,85	R\$ 2.963,20	R\$ 5.185,60	R\$ 5.926,40	R\$ 6.667,20	R\$ 7.408,00
12	2,00	R\$ 3.203,46	R\$ 5.606,06	R\$ 6.406,92	R\$ 7.207,78	R\$ 8.008,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO II

TABELA DOS PROFESSORES – 20 HORAS SEMANAIS						
Classe	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,75	2,00	2,25	2,50
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.067,82	R\$ 1.868,69	R\$ 2.135,64	R\$ 2.402,60	R\$ 2.669,55
2	1,06	R\$ 1.131,89	R\$ 1.980,81	R\$ 2.263,78	R\$ 2.546,75	R\$ 2.829,72
3	1,12	R\$ 1.195,96	R\$ 2.092,93	R\$ 2.391,92	R\$ 2.690,91	R\$ 2.989,90
4	1,18	R\$ 1.260,03	R\$ 2.205,05	R\$ 2.520,06	R\$ 2.835,06	R\$ 3.150,07
5	1,24	R\$ 1.324,10	R\$ 2.317,17	R\$ 2.648,19	R\$ 2.979,22	R\$ 3.310,24
6	1,32	R\$ 1.409,52	R\$ 2.466,66	R\$ 2.819,04	R\$ 3.171,43	R\$ 3.523,80
7	1,40	R\$ 1.494,95	R\$ 2.616,16	R\$ 2.989,90	R\$ 3.363,63	R\$ 3.737,37
8	1,50	R\$ 1.601,73	R\$ 2.803,03	R\$ 3.203,46	R\$ 3.603,89	R\$ 4.004,32
9	1,60	R\$ 1.708,51	R\$ 2.989,90	R\$ 3.417,02	R\$ 3.844,15	R\$ 4.271,28
10	1,70	R\$ 1.815,29	R\$ 3.176,76	R\$ 3.630,59	R\$ 4.084,41	R\$ 4.538,23
11	1,85	R\$ 1.975,47	R\$ 3.457,07	R\$ 3.950,93	R\$ 4.444,80	R\$ 4.938,67
12	2,00	R\$ 2.135,64	R\$ 3.737,38	R\$ 4.271,28	R\$ 4.805,20	R\$ 5.339,10

5.339,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO III

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
Nível		1	1,75	2,00	2,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.601,73	R\$ 2.803,03	R\$ 3.203,46	R\$ 3.603,89
2	1,06	R\$ 1.697,83	R\$ 2.971,21	R\$ 3.395,67	R\$ 3.820,13
3	1,12	R\$ 1.793,94	R\$ 3.139,39	R\$ 3.587,88	R\$ 4.036,36
4	1,18	R\$ 1.890,04	R\$ 3.307,57	R\$ 3.780,08	R\$ 4.252,59
5	1,24	R\$ 1.986,15	R\$ 3.475,75	R\$ 3.972,29	R\$ 4.468,83
6	1,32	R\$ 2.114,28	R\$ 3.700,00	R\$ 4.228,57	R\$ 4.757,14
7	1,40	R\$ 2.242,42	R\$ 3.924,24	R\$ 4.484,84	R\$ 5.045,45
8	1,50	R\$ 2.402,60	R\$ 4.204,54	R\$ 4.805,19	R\$ 5.405,84
9	1,60	R\$ 2.562,77	R\$ 4.484,84	R\$ 5.125,54	R\$ 5.766,23
10	1,70	R\$ 2.722,94	R\$ 4.765,15	R\$ 5.445,88	R\$ 6.126,62
11	1,85	R\$ 2.693,20	R\$ 5.185,60	R\$ 5.926,40	R\$ 6.667,20
12	2,00	R\$ 2.079,64	R\$ 3.119,46	R\$ 3.535,39	R\$ 7.207,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO IV

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
Nível		1	1,75	2,00	2,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 961,04	R\$ 1.681,82	R\$ 1.922,08	R\$ 2.162,34
2	1,06	R\$ 1.018,70	R\$ 1.782,73	R\$ 2.037,40	R\$ 2.292,08
3	1,12	R\$ 1.076,36	R\$ 1.883,63	R\$ 2.152,73	R\$ 2.421,82
4	1,18	R\$ 1.134,02	R\$ 1.984,54	R\$ 2.268,05	R\$ 2.551,56
5	1,24	R\$ 1.191,69	R\$ 2.085,45	R\$ 2.383,37	R\$ 2.681,30
6	1,32	R\$ 1.268,57	R\$ 2.220,00	R\$ 2.537,14	R\$ 2.854,29
7	1,40	R\$ 1.345,45	R\$ 2.354,54	R\$ 2.690,91	R\$ 3.027,27
8	1,50	R\$ 1.441,56	R\$ 2.522,72	R\$ 2.883,11	R\$ 3.243,50
9	1,60	R\$ 1.537,66	R\$ 2.690,91	R\$ 3.075,32	R\$ 3.459,74
10	1,70	R\$ 1.633,76	R\$ 2.859,09	R\$ 3.267,53	R\$ 3.675,98
11	1,85	R\$ 1.777,92	R\$ 3.111,36	R\$ 3.555,84	R\$ 4.000,32
12	2,00	R\$ 1.922,06	R\$ 3.363,60	R\$ 3.844,12	R\$ 4.324,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO IV

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
Nível		1	1,75	2,00	2,25
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 961,04	R\$ 1.681,82	R\$ 1.922,08	R\$ 2.162,34
2	1,06	R\$ 1.018,70	R\$ 1.782,73	R\$ 2.037,40	R\$ 2.292,08
3	1,12	R\$ 1.076,36	R\$ 1.883,63	R\$ 2.152,73	R\$ 2.421,82
4	1,18	R\$ 1.134,02	R\$ 1.984,54	R\$ 2.268,05	R\$ 2.551,56
5	1,24	R\$ 1.191,69	R\$ 2.085,45	R\$ 2.383,37	R\$ 2.681,30
6	1,32	R\$ 1.268,57	R\$ 2.220,00	R\$ 2.537,14	R\$ 2.854,29
7	1,40	R\$ 1.345,45	R\$ 2.354,54	R\$ 2.690,91	R\$ 3.027,27
8	1,50	R\$ 1.441,56	R\$ 2.522,72	R\$ 2.883,11	R\$ 3.243,50
9	1,60	R\$ 1.537,66	R\$ 2.690,91	R\$ 3.075,32	R\$ 3.459,74
10	1,70	R\$ 1.633,76	R\$ 2.859,09	R\$ 3.267,53	R\$ 3.675,98
11	1,85	R\$ 1.777,92	R\$ 3.111,36	R\$ 3.555,84	R\$ 4.000,32
12	2,00	R\$ 1.922,06	R\$ 3.363,60	R\$ 3.844,12	R\$ 4.324,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO V

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO			
Classe	Coeficiente	A	B
Nível		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.281,38	R\$ 1.601,73
2	1,06	R\$ 1.358,26	R\$ 1.697,83
3	1,12	R\$ 1.435,15	R\$ 1.793,94
4	1,18	R\$ 1.512,03	R\$ 1.890,04
5	1,24	R\$ 1.588,91	R\$ 1.986,15
6	1,32	R\$ 1.691,42	R\$ 2.114,28
7	1,40	R\$ 1.793,93	R\$ 2.242,42
8	1,50	R\$ 1.922,07	R\$ 2.402,60
9	1,60	R\$ 2.050,21	R\$ 2.562,77
10	1,70	R\$ 2.178,35	R\$ 2.722,94
11	1,85	R\$ 2.370,55	R\$ 2.963,20
12	2,00	R\$ 2.562,76	R\$ 3.203,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DECRETO N.º 013 DE 02 MARÇO DE 2016

ANEXO VI

NÃO

APOIO ADMINISTRATIVO/PROFISSIONALIZADO			
Classe	Coeficiente	A	B
Nível		1	1,25
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 768,83	R\$ 961,03
2	1,06	R\$ 814,96	R\$ 1.018,69
3	1,12	R\$ 861,09	R\$ 1.076,35
4	1,18	R\$ 907,22	R\$ 1.134,02
5	1,24	R\$ 953,35	R\$ 1.191,68
6	1,32	R\$ 1.014,86	R\$ 1.268,56
7	1,40	R\$ 1.076,36	R\$ 1.345,44
8	1,50	R\$ 1.153,25	R\$ 1.441,55
9	1,60	R\$ 1.230,13	R\$ 1.537,65
10	1,70	R\$ 1.307,01	R\$ 1.633,75
11	1,85	R\$ 1.422,34	R\$ 1.777,91
12	2,00	R\$ 1.537,66	R\$ 1.922,06